

(CP-542/41)
GA/HLO

Proc. 4.013/39
1941

Resolveu-se não conhecer dos embargos por estarem fora do prazo.

....

VISTOS E RELATADOS os autos deste recurso de embargos opostos pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Sorocabana ao acórdão da Primeira Câmara, que determinou a concessão de aposentadoria ao associado Leonel de Almeida:

CONSIDERANDO que a Caixa apresentou os embargos fora do prazo legal, pois o acórdão de fls. 27 foi publicado no Diário Oficial em 20 de julho de 1940, e os ditos embargos estão datados de 12 de novembro próximo passado (fls. 29);

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1941

a) Francisco Bartosa de Rezende

Presidente

a) Moreira de Azevedo

Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim

Proc. no Imp.
do Proc. Geral

Assinado em 11/7/41

Publicado no "Diário Oficial" em 18/7/41